



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 086/2025

RECEBIDO
EM 15/05/25
[Assinatura]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja **feito o desmembramento da Pasta da CULTURA da atual Secretaria Municipal de Educação**, criando-se uma **Secretaria Municipal de Cultura ou órgão equivalente com autonomia administrativa e orçamentária**, com o objetivo de fortalecer, planejar e executar políticas públicas exclusivas para o setor cultural.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Cultura encontra-se vinculada à Secretaria de Educação, o que tem dificultado a sua efetiva valorização e desenvolvimento. A sobrecarga de demandas da Educação acaba por sufocar as ações culturais, inviabilizando um trabalho mais amplo, contínuo e específico voltado aos fazedores de cultura do município.

A criação de uma pasta específica para a Cultura permitirá a implementação de políticas públicas mais eficientes e direcionadas, possibilitando uma maior articulação com programas federais e estaduais, bem como com iniciativas da iniciativa privada voltadas ao fomento cultural. Além disso, proporcionará melhores condições para captação de recursos, elaboração de projetos e valorização dos artistas locais, dos patrimônios imateriais e das tradições culturais de Senador Elói de Souza.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo, no sentido de promover este importante avanço na gestão cultural do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 15 de maio de 2025

[Assinatura de Severino da Silva Neto]

SEVERINO DA SILVA NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 15/05/2025
[Assinatura]